



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 660/2017

Concede licença Luto a servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.105.622-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 826.051.309-91, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 16 de março de 2017 a 23 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de Março 120 17
DE Nº 6.933 1
UMUARAMA 31.03 120 17
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS